

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.2702019 .41045 .4840 .1274293156764



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00270/2019

Às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 35/2019/GAB/SUPEL de 11/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0042248290201901, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00270/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de recepção, com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos SUGESP, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações contidas neste termo de referência., tendo em vista visando proceder a reforma da decisão que habilitou a proposta da empresa LAURENIO, conforme decisão de recurso..

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de recepção, com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, sendo total de 12 (doze) recepcionistas para atender aos Edifícios do Palácio Rio Madeira, pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 602.829,3600

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, **pelo melhor lance de R\$ 529.098,0000 e com valor negociado a R\$ 529.096,3200 .**

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.178.720/0001-44	24/04/2020 10:06:04:230	24/04/2020 10:07:00:617	Fornecedor enviou lance	R\$ 529.098,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	22/04/2020 11:52:15	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	24/04/2020 10:05:46	Recusa da proposta. Fornecedor: MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.952.790/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 519.799,0000. Motivo: proposta recusada por não atender as exigências do edital anteriormente
Recusa	24/04/2020 10:05:59	Recusa da proposta. Fornecedor: LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR, CNPJ/CPF: 13.727.172/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 520.090,3000. Motivo: ECIDO: Conhecer e julgar PROCEDENTE o recurso interposto pela recorrente SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, para REFORMAR a decisão que habilitou e classificou a proposta da recorrida LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR-ME no ITEM 01, nos termos acima mencionados.
Desempate - Retorno do Julgamento	24/04/2020 10:06:03	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	24/04/2020 10:06:04	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento	24/04/2020	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor SUMMUS CONSULTORIA,

do desempate	10:07:00	ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17178720000144 enviou um lance no valor de 529.098,0000
Encerrado	24/04/2020 10:07:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/04/2020 10:07:00	Item teve empate real de propostas no(s) valor(es) de R\$ 602.829,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/04/2020 10:09:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/04/2020 11:41:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/05/2020 10:07:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/05/2020 16:52:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44.
Aceite	29/05/2020 12:09:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 529.098,0000 e com valor negociado a R\$ 529.096,3200. Motivo: a proposta da empresa atende as exigencias do edital
Habilitado	29/05/2020 12:09:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA - CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44
Registro Intenção de Recurso	29/05/2020 12:16:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ/CPF: 07783832000170. Motivo: Intencionamos recorrer da aceitação da SUMMUS CONSULTORIA, pois há erros grosseiros em suas planilhas, NÃO COTOU (Encargos Conta Vinculada/ percentuais errados, incidên
Intenção de Recurso Recusada	29/05/2020 12:46:48	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 07783832000170. Motivo: Este Pregoeiro reconhece os termos do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, contudo, rejeita a intenção de recurso registrada, haja vista que a Decisão fora norteada pelo Parecer Técnico 02/GAP/SUPEL, bem como a IN-05, não foi utilizada como, modelo de julgamento de propostas. Ademais o Tribunal de Contas da União já manifestou-se pela possibilidade do exercício de controle com parcimônia pelos Pregoeiros em homenagem ao princípio da eficiência administrativa - Acórdão 2.143/2009-P - Acórdão 1.440

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.783.832/0001-70	29/05/2020 12:16	29/05/2020 12:46	Recusado
<p>Motivo Intenção:Intencionamos recorrer da aceitação da SUMMUS CONSULTORIA, pois há erros grosseiros em suas planilhas, NÃO COTOU (Encargos Conta Vinculada/ percentuais errados, incidência dos Submódulos, planilha diversa à IN-05/2017, etc). Outras alegações sobre Proposta e Doc. Habilitação serão delineadas minuciosamente em recurso. Assim, intenções tempestivas e motivadas não são passíveis de recusa, vide Acórdão 339/2010-TCU.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Este Pregoeiro reconhece os termos do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, contudo, rejeita a intenção de recurso registrada, haja vista que a Decisão fora norteada pelo Parecer Técnico 02/GAP/SUPEL, bem como a IN-05, não foi utilizada como, modelo de julgamento de propostas. Ademais o Tribunal de Contas da União já manifestou-se pela possibilidade do exercício de controle com parcimônia pelos Pregoeiros em homenagem ao princípio da eficiência administrativa - Acórdão 2.143/2009-P - Acórdão 1.440</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/04/2020 11:52:15	Este pregão foi reagendado para 24/04/2020 10:00.
Sistema	22/04/2020 11:52:15	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	22/04/2020 11:55:48	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo ao retorno a Fase de Julgamento de Propostas e preços e demais procedimentos pertinentes ao certame no dia 24.04.2020 as 10:00hs (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	24/04/2020 10:02:25	Bom Dia!
Pregoeiro	24/04/2020	(...)Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0010876578) e

	10:04:14	ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0011136426), o qual opinou pela MANTENHO do julgamento do Pregoeiro.
Pregoeiro	24/04/2020 10:04:34	(...)ECIDO: Conhecer e julgar PROCEDENTE o recurso interposto pela recorrente SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME, para REFORMAR a decisão que habilitou e classificou a proposta da recorrida LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR-ME no ITEM 01, nos termos acima mencionados.
Sistema	24/04/2020 10:06:04	Sr. Fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17178720000144, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:11:04 de 24/04/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	24/04/2020 10:07:00	O item 1 teve empate real de propostas no(s) valor(es) de R\$ 602.829,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe a classificação no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/04/2020 10:07:00	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17178720000144 enviou um lance no valor de 529.098,0000
Sistema	24/04/2020 10:07:00	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de julgamento das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade"
Sistema	24/04/2020 10:09:01	Senhor fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/04/2020 10:09:17	Para SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA - Pregoeiro solicita da empresa vencedora na fase de lances a PROPOSTA DE PREÇOS e PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS. no prazo máximo estabelecido de 120 (cento vinte) minutos, via sistema (anexo) , sob pena de desclassificação da proposta.
17.178.720/0001-44	24/04/2020 10:10:37	Bom dia Srº Pregoeiro
17.178.720/0001-44	24/04/2020 10:10:48	ok
Sistema	24/04/2020 11:41:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	24/04/2020 12:27:21	O Pregoeiro COMUNICA aos participantes que o certame ficará SUSPENSO, por tempo indeterminado para que os Técnicos do Supel procedam à Análise Técnica da planilha de formação de custos. Informa também que estará comunicando via sistema a Reabertura do certame com no mínimo de 24hs:00 (vinte quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	14/05/2020 13:58:40	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo ao resultado da análise da planilha de custos e demais procedimentos pertinentes ao certame no dia 15.05.2020 as 10:00hs (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	15/05/2020 10:01:21	Bom dia!
Pregoeiro	15/05/2020 10:04:08	Estaremos apresentando o resultado da análise da Planilha de composição de Custos da empresa SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES
Pregoeiro	15/05/2020 10:04:30	Para SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA - após a referida análise, foi constatado que sua planilha de formação de custos necessita de ajustes.
17.178.720/0001-44	15/05/2020 10:05:33	SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA diz: Bom dia Sr Pregoeiro.
Pregoeiro	15/05/2020 10:06:02	Para SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA - A integra do Parecer do Técnico/RO encontra-se no campo de avisos, bem como será encaminhado a sua empresa via e-mail.
Pregoeiro	15/05/2020 10:06:38	Para SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA - Solicito a retificação de sua planilha conforme o item 12.5.1.1 e subitens do edital. O Pregoeiro concede o prazo de 24 (vinte e quatro horas) conforme o item 12.5.1.3 do edital para que a empresa apresente sua planilha devidamente corrigida, em atendimento ao Parecer Técnico/RO, via sistema, sob pena de desclassificação da proposta.
Sistema	15/05/2020 10:07:31	Senhor fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
17.178.720/0001-44	15/05/2020 10:10:28	SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA diz: Sr Pregoeiro, ciente. Iremos providenciar com maior brevidade possível.
Pregoeiro	15/05/2020 10:11:59	Para SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA - OK.
Pregoeiro	15/05/2020 10:16:13	Para SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA - O Pregoeiro COMUNICA aos participantes que o certame ficará SUSPENSO, aguardando a PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS da empresa SUMMUS CONSULTORIA,

ASSESSORIA. Ficando desde já designado o dia 18.05.2020 as 10:hs00min horário de Brasília, para continuação dos demais atos pertinentes.

Sistema	15/05/2020 16:52:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZA, CNPJ/CPF: 17.178.720/0001-44, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	18/05/2020 09:35:40	O Pregoeiro COMUNICA aos participantes que o certame ficará SUSPENSO, por tempo indeterminado para que os Técnicos da Supel procedam à Análise Técnica da planilha de formação de custos. Informa também que estará comunicando via sistema a Reabertura do certame com no mínimo de 24hs:00 (vinte quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	28/05/2020 13:26:04	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo ao resultado do Certame e demais procedimentos, no dia 29.05.2020 as 12hs00 (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	28/05/2020 13:26:49	O Pregoeiro COMUNICA aos interessados que estará procedendo ao resultado do Certame e demais procedimentos, no dia 29.05.2020 as 12hs00 (horário de Brasília). Sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento no sistema de todos os atos praticados pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	29/05/2020 12:00:32	Bom Dia!
Pregoeiro	29/05/2020 12:00:48	estaremos dando continuidade ao certame.
Pregoeiro	29/05/2020 12:04:51	O pregoeiro informa que a Planilha da empresa fora submetida ao Técnico da Gerência de Acompanhamento de Processos, o qual procedeu a análise dos documentos relativos a proposta de preços, tendo emitido o Parecer Técnico 02/GAP/SUPEL/2020 - SEI - 0011733899.
Pregoeiro	29/05/2020 12:05:45	o Pregoeiro informa que a integra do referido Parecer 02/GAP/SUPEL, encontra-se no sistema (campo de avisos).
Pregoeiro	29/05/2020 12:07:48	Consubstanciado ao Parecer 02/GAP/SUPEL, o Pregoeiro declara a Proposta da empresa SUMMUS CONSULTORIA, atende as exigências do edital, bem como, Declara a Habilitada no referido certame.
Sistema	29/05/2020 12:09:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/05/2020 12:09:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/05/2020 às 12:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	22/04/2020 11:52:15	visando proceder a reforma da decisão que habilitou a proposta da empresa LAURENIO, conforme decisão de recurso.. Reagendado para: 24/04/2020 10:00
Abertura de Prazo	29/05/2020 12:09:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	29/05/2020 12:09:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/05/2020 às 12:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:46 horas do dia 29 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROGERIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial

MAIZA BRAGA BARBETO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

